

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE BRINDES

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem como finalidade disciplinar a participação dos cooperados no sorteio de brindes, realizado como forma de incentivar a presença e, principalmente, a participação ativa na Assembleia, por meio do voto, que é essencial para as decisões e o futuro da cooperativa.

Fica estabelecido como requisito obrigatório para participação no sorteio o exercício do voto na Assembleia, bem como o acompanhamento do perfil oficial da cooperativa no Instagram (@sicoobmetropolitana). Aproveite também para acompanhar nossas novidades, ações e resultados por meio de nossas redes sociais.

Participe, vote e faça a diferença!

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar do sorteio os cooperados que atenderem aos mesmos critérios de elegibilidade para participação na Assembleia e seguir o Instagram @sicoobmetropolitana.

2.2. A elegibilidade está condicionada à regularidade financeira do cooperado junto à cooperativa.

2.3. O registro de voto na Assembleia é imprescindível para garantir o direito a concorrer aos brindes.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no sorteio será automática para os cooperados elegíveis que votarem na Assembleia.

3.2. O controle da presença será realizado por meio de lista de presença ou sistema eletrônico adotado pela cooperativa.

4. SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado ao final da Assembleia, em data e horário previamente divulgados.

4.2. A mecânica do sorteio poderá ser manual ou eletrônica, garantindo total transparência e isonomia no processo.

4.3. O sorteio será conduzido por representantes da cooperativa, podendo contar com auditoria interna ou externa.

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Os prêmios serão entregues exclusivamente aos cooperados sorteados, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, a confirmação se está seguindo a cooperativa no Instagram e cadastro atualizado junto a cooperativa.

5.2. Caso o sorteado não esteja presente no momento do sorteio, a cooperativa poderá definir um novo ganhador mediante novo sorteio.

5.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros bens.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato de participação no sorteio implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

6.2. A cooperativa reserva-se o direito de modificar este regulamento a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos cooperados.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da cooperativa, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Para mais informações, os cooperados podem entrar em contato com a cooperativa pelos canais oficiais de atendimento.

meire.garcia@sicoob.com.br
D4Sign

Assinado

Meire Garcia de Paula
Diretora de Negócios

rafael.colletti@sicoob.com.br
D4Sign

Assinado

Rafael Mello Colletti
Coordenador de Comunicação
e Marketing

carlos.zanotto@sicoob.com.br
D4Sign

Assinado

Carlos Alberto Zanotto
Diretor Administrativo

Regulamento Brinde VF 23 03 pdf

Código do documento 6f3d7d09-684a-4971-970f-b6146e14ec43



Assinaturas



CARLOS ALBERTO ZANOTTO
carlos.zanotto@sicoob.com.br
Assinou

Carlos Alberto Zanotto



Meire Garcia de Paula
meire.garcia@sicoob.com.br
Assinou

Meire Garcia de Paula



Rafael Mello Colletti
rafael.colletti@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Mar 2026, 17:46:44

Documento 6f3d7d09-684a-4971-970f-b6146e14ec43 **criado** por NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA (7cc64493-d326-432b-b064-2b5413cf470e). Email:nathalia.ferreira@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:46:44-03:00

23 Mar 2026, 17:48:36

Substituição de Arquivo: nathalia.ferreira@sicoob.com.br enviou uma nova versão para o documento "Regulamento Brinde VF 23 03 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:48:36-03:00

23 Mar 2026, 17:51:22

Substituição de Arquivo: nathalia.ferreira@sicoob.com.br enviou uma nova versão para o documento "Regulamento Brinde VF 23 03 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:51:22-03:00

23 Mar 2026, 17:53:34

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA (7cc64493-d326-432b-b064-2b5413cf470e). Email: nathalia.ferreira@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:53:34-03:00

23 Mar 2026, 17:55:04

MEIRE GARCIA DE PAULA **Assinou** (2a68abcd-530c-4d9e-ac63-87bfd878707d) - Email: meire.garcia@sicoob.com.br - IP: 201.48.167.228 (201-048-167-228.static.ctbc.com.br porta: 6554) - Documento de identificação informado: 050.566.648-04 - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:55:04-03:00

23 Mar 2026, 17:55:37

RAFAEL MELLO COLLETTI **Assinou** - Email: rafael.colletti@sicoob.com.br - IP: 177.69.3.164
(177-069-003-164.static.ctbctelecom.com.br porta: 23552) - Documento de identificação informado:
222.914.778-11 - DATE_ATOM: 2026-03-23T17:55:37-03:00

24 Mar 2026, 10:29:29

CARLOS ALBERTO ZANOTTO **Assinou** (c0f272f2-5bfa-48a7-9504-f96278643c3c) - Email:
carlos.zanotto@sicoob.com.br - IP: 201.48.167.228 (201-048-167-228.static.ctbc.com.br porta: 41442) -
[Geolocalização: -23.952029 -46.328469](#) - Documento de identificação informado: 040.729.598-47 - DATE_ATOM:
2026-03-24T10:29:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b8ce91595889f931cc59f0411075ee7414a290c70a981e1e89e9cc420ea1470f
(SHA512):f6bdd7d6c0aef2b80d5533abe2f2cabe67613086e8fedfc07d1e1bb78ff622d4e8597e51784830ff0dfe300ee40644a707f2639083f1148a3c93dc3e9fa34cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
